



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE TOCANTINS

RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DO ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E ASPECTOS MAIS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023

Brasília/DF, 16 de setembro de 2024.

Aos Ilmos. Srs.
Conselheiros, Diretores e demais Administradores do
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE TOCANTINS – CAU/TO
Palmas/TO

Ref.: Relatório de Auditoria Forma Longa

Prezados Senhores,

Havendo concluído nesta data a auditoria das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Patrimoniais do CAU/TO acerca dos itens mais relevantes do ponto de vista de exposição ativa ou passiva, indispensável à formação de nossa opinião inerente à fidedignidade e tempestividade dos registros dos atos e fatos contábeis, que ensejaram as Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2023, queremos:

Informar que nosso trabalho é composto por macro atividades, subdivididas em trabalho de campo e de escritório, o qual foi iniciado pela definição da equipe de auditores com experiência em trabalhos correlatos e de mesma complexidade, e da avaliação de possíveis ameaças a independência em decorrência de conflitos éticos preconizados nas NBC PA's, e prosseguindo mediante o planejamento geral do trabalho determinado nas NBC TA's 300 a 330, efetuado através de: (A) Aplicação do Questionário de Avaliação de Riscos e Realização de Entrevistas com a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação ligados aos macroprocessos que originam ou consomem caixa ou equivalentes; (B) Análise dos Melhores Referenciais do BP e DFC elegíveis para fixar Materialidade Individual e Coletiva no Trabalho e (C) Respostas do Auditor com Procedimentos para Mitigação dos Riscos. Tudo planejado de modo a viabilizar o melhor desempenho da equipe durante a execução das atividades de estudo e avaliação dos controles internos o qual será o fundamento para fixação da extensão e profundidade do procedimento de auditoria bem como da melhor oportunidade e circunstância a ser aplicado.

Enfatizar que o relatório anexo preconizado no Termo de Referência integrante do Edital, é o resultado de exames procedidos por amostragem e que por isso mesmo não tem a finalidade nem a pretensão de arrolar falhas individuais ou institucionais, mas tão somente destina-se a sinalizar para o Plenário a necessidade de aprimoramento em algumas áreas ou procedimentos, visando a tornar, as Demonstrações Contábeis aptas ao arrimo das decisões gerenciais, e não apenas um documento de cunho burocrático, para aferir, após termo, o desempenho de uma gestão.

Patentear nossa gratidão pela total cooperação recebida indistintamente de todos os setores e servidores que nos propiciaram acesso às imprescindíveis informações, sem as quais não lograríamos êxito em nosso intento.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" DF
Sócio Sênior

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade precípua comunicar a administração do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins** acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos, existentes, notadamente na área contábil, portanto aludido relato consigna informações decorrentes do exame realizado mediante análises e verificações que efetuamos nas Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023, cujo trabalho foi efetuado por Contadores com experiência específica em auditoria de Conselhos de Fiscalização Profissional com personalidade jurídica de direito público, regidas pela lei 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, observando rigorosamente ao que preceitua a Resolução CFC nº 821/1997, e seguintes que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais em Auditoria - NBC PA.

Todo o trabalho foi planejado e efetuado consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante metodologia e procedimentos de auditoria preconizados nas Resoluções de nºs 1.203 a 1.235 que aprovaram as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis NBC TA, com nova estrutura determinada pela resolução nº 1.328 editada em 18/03/2011 pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Iniciamos nosso serviço, através do planejamento do trabalho, fixamos o escopo, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, e com base no grau de credibilidade que atribuímos aos mesmos, pudemos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade dos procedimentos de auditoria, a serem aplicados por amostragem estratificada cientificamente, efetuados mediante testes de substância e de observância, os quais implicaram na validação dos saldos e revisão analítica de seus negócios e operações, dentre tantos outros procedimentos desenvolvidos sem que nenhum óbice ou restrição, tenham sido impingidas à consecução dos mesmos, cuja síntese dos fatos mais relevantes e algumas sugestões de aprimoramento aos controles internos, e identificando as áreas susceptíveis e que apresentam riscos relativos atribuídos a partir da “matriz de risco” decorrente da análise vertical e horizontal do balancete patrimonial encerrado em 31 de dezembro do exercício sob exame.

Os sistemas contábeis e de controles internos, embora sendo de responsabilidade da administração da auditada, dentro de um cronograma de trabalho antecipadamente estabelecido, foram por nós analisados e, sempre que julgamos necessário indicamos sugestões objetivas para seu aperfeiçoamento ou implantação. Como procedimentos primordiais de evidenciação da auditoria, verificamos a eficácia, eficiência e efetividade dos sistemas e subsistemas de controle interno bem como a segurança e confiabilidade das transações representadas na sistemática contábil.

1.2 METODOLOGIA

A concepção de um Plano de Auditoria tecnicamente otimizado, pressupõe um planejamento detalhado, consistente na programação e execução de exames adequados de auditoria, os quais dependem do grau de entendimento que se tem das atividades-meio e atividades-fim, bem como do perfeito conhecimento da estrutura organizacional e societária de entidade a ser auditada.

O Programa Padrão de Auditoria que atualmente norteia o planejamento de nossos serviços é o resultado de mais de 40 anos de experiência e aprimoramento profissional bem como do foco na legislação pertinente à matéria, principalmente no que tange as Normas Brasileiras de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis (NBC-TA, preconizadas em 33 Resoluções do CFC de nºs 1.203 a 1.235/2009) e Normas Profissionais de Auditoria Independente (NBC-P-1 aprovada pela resolução

nº 821/97) reconhecidas no meio profissional de auditoria como principal referência doutrinária.

1.3 TÉCNICAS DE ABORDAGEM

Nossos trabalhos foram conduzidos através da NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, com a finalidade de racionalizar e dar maior efetividade a metodologia a ser utilizada. Dentre nossa abordagem podemos destacar a “Amostragem Sistemática Específica” que é uma técnica não estatística determinativa da seleção de uma quantidade de registros a serem selecionados e analisados, bem como o intervalo da seleção; a de “Seleção de Auditoria” que determina quantos registros serão selecionados e os números aleatórios aos quais devem estar associados; a de “Amostragem por Funções e Atributos” na qual os itens são selecionados a partir da pesquisa sobre a presença de determinados atributos e, finalmente, a de “Amostragem Através de Unidades Monetárias” onde é estabelecido o mínimo de valores de itens monetários em relação à sua totalidade dentro de um risco cabível e grau de confiabilidade desejado.

1.4 FONTES DE INFORMAÇÃO

Nossos trabalhos foram exclusivamente desenvolvidos com base nas informações e documentos fornecidos pelo Conselho. Portanto, a existência de outros documentos e/ou informações, que porventura não tenham sido fornecidas podem alterar as conclusões constantes neste relatório.

Destacamos que este relatório não suporta qualquer representação judicial ou prova perante terceiros. As informações constantes neste relatório destinam-se aos administradores da Autarquia contratante, sendo preconizada a sua confidencialidade, não podendo ser utilizado por terceiros sem a prévia anuência formal da **AUDIMEC**.

1.5 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Os controles internos de uma entidade são um conjunto de normas, procedimentos, métodos e critérios adotados para salvaguardar seus ativos, e quantificar e qualificar seus passivos com relativa exatidão, visando à promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros contábeis a serem consignados em suas Demonstrações Financeiras, bem como de assegurar sua eficiência, eficácia e efetividade operacional na direção da tão almejada economicidade.

Desta forma, todo bom trabalho de auditoria deve iniciar-se pelo estudo e avaliação dos controles adotados pela entidade, a fim de que com base no grau de credibilidade e segurança proporcionado por eles, possamos estabelecer a profundidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados bem como a ocasião mais propícia para sua aplicação.

1.6 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

- ✓ Análise do orçamento anual verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas, projetos e atividades aprovados;
- ✓ Examinamos a execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e

qualitativos e, no caso de ser necessária reformulação ou remanejamento, se foram processados regularmente;

- ✓ Procedemos análise do sistema utilizado pelo CAU/TO para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados com os créditos efetuados pelo banco;
- ✓ Efetuamos análise da documentação (boletos, GRs, borderôs bancários) e dos sistemas de controle de arrecadação e recolhimento das receitas quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, à efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento;
- ✓ Verificação do controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange às atividades-fim da Instituição;
- ✓ Análise da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
- ✓ Exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória, quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- ✓ Avaliação dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, faturas e ou recibos) quanto ao atendimento das fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento;
- ✓ Analisamos os procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- ✓ Análise dos balancetes, dos balanços orçamentário financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extracontábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição;
- ✓ Análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- ✓ Avaliação do sistema de controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário etc.;
- ✓ Análise do histórico de demandas e de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CAU/TO) e de seu cumprimento.

1.7. MONITORAMENTOS DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR

Como parte integrante do presente Relatório de Auditoria, e em consonância com o que preconiza a NBC TA 510 (R1) – Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais, visando a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre se os saldos iniciais contêm distorções que afetam de forma relevante as demonstrações contábeis do período corrente, realizamos os seguintes procedimentos:

- ✓ Determinação se os saldos finais do período anterior foram corretamente transferidos para o período corrente ou, quando apropriado, se foram corrigidos;
 - ✓ Determinação se os saldos iniciais refletem a aplicação de políticas contábeis apropriadas;
 - ✓ Procedimentos de auditoria específicos para obter evidência com relação aos saldos iniciais.
-

Complementarmente, realizamos o monitoramento das principais recomendações expedidas pelos auditores relativas ao exercício imediatamente anterior ao sob análise, sobretudo os aspectos relacionados como causas das possíveis ressalvas.

As demonstrações contábeis do CAU/TO, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação com o período encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por nós, com emissão do relatório sem ressalvas.

2. MATRIZ DE RISCO

A partir de uma análise da relevância dos saldos contábeis levantados em 2023, sob exame, bem como da análise dos relatórios existentes, elegemos as áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo (análise horizontal) de transações, e de proporção dos saldos (análise vertical) do ponto de vista de exposição ativa.

Tal procedimento resulta da análise vertical e horizontal que apresentamos de forma sintética, visando a melhor elucidação das considerações tecidas acerca dos dados coligidos e conseqüentemente da “matriz de risco” considerada a partir de tais informações, conforme exemplificado abaixo:

CRITÉRIOS DE IMPACTO		Matriz de Riscos					
Orçamentário	Grande	5	5	10	15	20	25
Fiscal	Relevante	4	4	8	12	16	20
Estratégico	Moderado	3	3	6	9	12	15
Reputação	Pequeno	2	2	4	6	8	10
Integridade	Insignificante	1	1	2	3	4	5
Operacional			1	2	3	4	5
Gestão							
Regulação							
Processos							
Licitações							
Recursos Humanos							
Contábil							
Serviços							
Fornecedores							
Despesas							
Receitas							

Matriz de Riscos				
Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
< 10%	>=10% <= 30%	30%=30% <= 50%	50%=50% <= 90	>90%

PROBABILIDADE

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3

Risco de Exposição e Variação		
Numérica	Descritiva	Impacto
1% a 10%	Risco Baixo	Os riscos possuem conseqüências pouco significativas, reversíveis em curto e médio prazo com impactos pouco significativos;
11% a 20%	Risco Relativo	Os riscos possuem conseqüências reversíveis em curto e médio prazo com impactos baixos;
> 20%	Risco Alto	Os riscos possuem conseqüências reversíveis em curto e médio prazo com impactos altos, irreversíveis ou com custos inviáveis.

3. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS

3.1 ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante representa **84,40%** do saldo total do ativo considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco.

Referido grupo do ativo, congrega os seguintes subgrupos:

ATIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
ATIVO CIRCULANTE	2.134.544,78	84,40	1.732.570,20	81,96	401.974,58	23,20	Alto	Alto
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.572.319,40	62,17	1.290.898,35	61,07	281.421,05	21,80	Alto	Alto
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	1.572.319,40	62,17	1.290.898,35	61,07	281.421,05	21,80	Alto	Alto
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	549.574,58	21,73	428.304,60	20,26	121.269,98	28,31	Alto	Alto
CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO	398.723,86	15,77	350.604,79	16,59	48.119,07	13,72	Relativo	Relativo
Pessoa Física	248.522,79	9,83	220.132,90	10,41	28.389,89	12,90	Baixo	Relativo
Pessoa Jurídica	150.201,07	5,94	130.471,89	6,17	19.729,18	15,12	Baixo	Relativo
CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.009.542,19	39,92	774.231,06	36,62	235.311,13	30,39	Alto	Alto
Pessoa Física	485.876,69	19,21	359.897,48	17,02	125.979,21	35,00	Relativo	Alto
Pessoa Jurídica	523.665,50	20,71	414.333,58	19,60	109.331,92	26,39	Alto	Alto
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.824,59	0,82	26.578,13	1,26	-5.753,54	-21,65	Baixo	Alto
Anuidades Pessoas Físicas - Dívida Ativa	3.129,25	0,12	6.935,78	0,33	-3.806,53	-54,88	Baixo	Alto
Anuidades Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	17.695,34	0,70	19.642,35	0,93	-1.947,01	-9,91	Baixo	Baixo
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-879.516,06	-34,78	-723.109,38	-34,21	-156.406,68	21,63	Alto	Alto
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Pessoa Física	-371.448,91	-14,69	-319.511,77	-15,11	-51.937,14	16,26	Relativo	Relativo
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Pessoa Jurídica	-508.067,15	-20,09	-403.597,61	-19,09	-104.469,54	25,88	Alto	Alto
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.015,36	0,44	11.014,91	0,52	0,45	0,00	Baixo	Baixo
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.635,44	0,06	2.352,34	0,11	-716,90	-30,48	Baixo	Alto

Considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco atribuído.

3.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O grupo congrega as contas representativas de meio circulantes em forma pecuniária, dentre as quais destacamos as Aplicações Financeiras, cujo saldo responde individualmente por aproximadamente **62,17%** do total do ativo da entidade, sendo, portanto, uma rubrica significativa do disponível e do resto do Balanço Patrimonial como um todo.

ATIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
ATIVO CIRCULANTE	2.134.544,78	84,40	1.732.570,20	81,96	401.974,58	23,20	Alto	Alto
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.572.319,40	62,17	1.290.898,35	61,07	281.421,05	21,80	Alto	Alto
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	1.572.319,40	62,17	1.290.898,35	61,07	281.421,05	21,80	Alto	Alto

✓ Controles Internos

As contas de depósitos ou de aplicações, mantidas junto às instituições financeiras, são conciliadas mensalmente mediante o cotejamento do extrato bancário em contraposição ao razão contábil, de modo a compatibilizar eventuais discrepâncias entre os saldos,

decorrentes das flutuações normais do lapso temporal entre os avisos de recebimentos, de débitos ou créditos efetuados pelo banco e ainda não recebidos pela contabilidade.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

O estudo e avaliação que efetuamos na movimentação dos bancos envolveu os controles internos na área contábil e consistiu na validação de 100% dos referidos saldos. Entre os principais procedimentos aplicados, destaca-se a aplicação da técnica da circularização. Subsidiariamente, quando não obtivemos respostas das instituições bancárias, realizamos o exame da conciliação mensal em contraposição à movimentação ocorrida por meio dos extratos bancários, cotejados com o razão contábil.

✓ **Constatações**

A análise efetuada nas conciliações bancárias revelou uma conta bancária que não foi contabilizada, a conta (Investimento vinculado Ag./cc 3615-3/6336-3). Após questionamento com a administração, identificou-se que os valores se referem às taxas de inscrições de concurso público, cujo saldo em 31/12/2023 era de R\$ 17.099,83.

✓ **Opinião**

Inobstante as divergências identificadas, julgamos que as distorções não têm materialidade (embora mereçam o devido tratamento) para comprometer os saldos do conjunto das demonstrações contábeis. Desta forma, os controles existentes nos pareceram suficientes para salvaguardar a predominância das disponibilidades do regional.

3.1.2 CRÉDITOS A RECEBER EM CURTO PRAZO

Referido grupo revela-se importantíssimo do ponto de vista operacional porque registra importantes operações vinculadas à “Contribuições a Receber” e “Anuidades a Receber – Pessoa Jurídica e Pessoa Física”.

ATIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
ATIVO CIRCULANTE	2.134.544,78	84,40	1.732.570,20	81,96	401.974,58	23,20	Alto	Alto
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	549.574,58	21,73	428.304,60	20,26	121.269,98	28,31	Alto	Alto
CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO								
Pessoa Física	398.723,86	15,77	350.604,79	16,59	48.119,07	13,72	Relativo	Relativo
Pessoa Jurídica	248.522,79	9,83	220.132,90	10,41	28.389,89	12,90	Baixo	Relativo
CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
Pessoa Física	150.201,07	5,94	130.471,89	6,17	19.729,18	15,12	Baixo	Relativo
Pessoa Jurídica	1.009.542,19	39,92	774.231,06	36,62	235.311,13	30,39	Alto	Alto
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA								
Anuidades Pessoas Físicas - Dívida Ativa	485.876,69	19,21	359.897,48	17,02	125.979,21	35,00	Relativo	Alto
Anuidades Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	523.665,50	20,71	414.333,58	19,60	109.331,92	26,39	Alto	Alto
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA								
Anuidades Pessoas Físicas - Dívida Ativa	20.824,59	0,82	26.578,13	1,26	-5.753,54	-21,65	Baixo	Alto
Anuidades Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	3.129,25	0,12	6.935,78	0,33	-3.806,53	-54,88	Baixo	Alto
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO								
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Pessoa Física	17.695,34	0,70	19.642,35	0,93	-1.947,01	-9,91	Baixo	Baixo
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Pessoa Jurídica	-879.516,06	-34,78	-723.109,38	-34,21	-156.406,68	21,63	Alto	Alto
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Pessoa Física	-371.448,91	-14,69	-319.511,77	-15,11	-51.937,14	16,26	Relativo	Relativo
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Pessoa Jurídica	-508.067,15	-20,09	-403.597,61	-19,09	-104.469,54	25,88	Alto	Alto

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Analisamos a progressão dos saldos até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos

operacionais, visto que o referido grupo contabiliza importantes operações vinculadas aos Recursos Financeiros a Receber.

Solicitamos ao Regional os documentos e/ou controles auxiliares relacionados às seguintes informações:

1. Metodologia e memória de cálculo para estimativa das receitas com anuidades;
2. Registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiros dos profissionais inscritos no Conselho;
3. Razão Contábil e documentação de controle da arrecadação e recolhimento das receitas, discriminando e segregando os exercícios de origem;
4. Cálculos e remessas da Cota Parte, Cota Revista e Fundo de Seções realizados pelo Regional;
5. Relação contendo nome e números de registro de profissionais inadimplentes e inscritos na Dívida Ativa, discriminando composição e data do valor devido.
6. Controles relativos à inadimplência, à inscrição da Dívida Ativa, à execução fiscal e renegociações de débitos/dívidas;
7. Relação de contas/créditos de anuidade a receber em atraso por idade do crédito de até 30, 60, 90, 120, 180, 365 dias; e, 2, 3, 4, e 5 anos, respectivamente, bem como renegociações de débitos/dívidas ocorridas no exercício.

✓ **Constatações**

Preliminarmente, fizemos a verificação dos lançamentos contábeis básicos a fim de avaliar os saldos iniciais de Créditos a Receber consignados no grupo e identificar a correta transposição dos saldos contábeis (relativos a 2022) para as contas de Anuidades de Exercícios Anteriores, liberando as contas de Anuidades do Exercício para receber os valores provisionados de acordo orçamento corrente (2023), conforme proposta orçamentária e emissão dos boletos no sistema SICCAU. Constatamos que os lançamentos foram realizados corretamente, alinhados ao que preconiza o Manual de Orientação Contábil do CAU, 2ª Edição – 2023.

Constatamos que a previsão da receita, nas contas do ativo, está compatível com a Proposta Orçamentária (onde figura líquida dos 20% de cota parte), e os lançamentos de recebimento estão conciliados com os Relatórios Financeiros (Receita), que são gerados pelo SICCAU a partir dos arquivos com avisos de recebimentos emitidos pelo banco.

Para validação dos saldos e movimentos ocorridos nas contas de Créditos e Receber decorrentes de Anuidades, além de triangular as informações do Balanço Patrimonial com as demais demonstrações contábeis, recebemos e analisamos os seguintes Relatórios Gerenciais:

- Relatório Analítico de Inadimplência (Relatório SICCAU nº 15), utilizado para validar os saldos finais de Anuidades a Receber (Pessoa Física e Jurídica) por ano de inscrição do crédito, desde 2012 (Anuidades de Exercícios Anteriores) até 2023 (Anuidade do Exercício);
- Conciliação Bancária Mensal das Receitas, contendo os registros diários de receitas do CAU/TO, onde estão segregadas as receitas por origem, para validar a

movimentação registrada nas contas do Balanço Patrimonial e Balanço Orçamentário, verificando sua correta conciliação com os repasses de cota parte.

- Relatório de Receita Com Filtro, contendo a movimentação diária dos ingressos relacionadas às Anuidades, por natureza do crédito.

A partir da análise dos relatórios e do cruzamento e conciliação de informações, não identificamos indícios de distorções nos saldos finais apresentados. Estes, estão conciliados com a Planilha de Valores a Receber – PF/PJ (2012 a 2023) e com os Relatórios Analíticos de Inadimplência – PF/PJ (2012 a 2023).

Ocorre, todavia, que a compatibilização dos saldos contábeis com o SICCAU só foi alcançada em virtude de lançamentos de “ajustes”, realizados no dia 31/12/2023. As Notas Explicativas não fazem menção a tais ajustes, por isso, em nosso julgamento, não alcançaram um nível de clareza suficiente para afastar as possíveis dúvidas por parte dos *stakeholders*.

A relevância desses ajustes é tamanha, que os valores ajustados superam o total da movimentação anual ocorrida nas contas. Na conta **1.1.2.1.1.01.01.01 - Pessoa física exercício**, a movimentação devedora foi de R\$ 352.628,43, e a credora de R\$ 355.578,76, gerando um saldo final de R\$ 2.950,30C, saldo este que foi ajustado para R\$ 248.522,79, por meio do lançamento de ajuste nº 6605, no valor de R\$ 251.473,12. Já na conta **1.1.2.1.1.01.01.02 - Pessoa Jurídica exercício**, a movimentação devedora foi de R\$ 37.754,07, e a credora de R\$ 35.450,35, gerando um saldo final de R\$ 2.303,72D, saldo este que foi ajustado para R\$ 150.201,07, por meio do lançamento de ajuste nº 6605, no valor de R\$ 147.897,35.

A causa para o registro desses ajustes no encerramento do exercício está relacionada às premissas utilizadas pelo Regional para estimativa da receita (que está alinhada às Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – 2023, emitidas pelo CAU/BR). Conforme orienta o documento citado, em seu item 4.1.2 (pág. 24), na projeção da receita com anuidades são abatidos os valores médios de inadimplência. A técnica aplicada faz com que os valores previstos no orçamento fiquem mais próximos da efetiva arrecadação do exercício, entretanto, parece não atender ao princípio do Orçamento Bruto, insculpido no Art. 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ademais, os parâmetros utilizados acabam por gerar uma informação contábil distorcida durante todo o exercício, que só é corrigida no último dia do ano. Conforme citamos nos parágrafos anteriores, a análise da conta 1.1.2.1.1.01.01.01 - Pessoa física exercício, pode gerar uma impressão de eficiência na arrecadação, já que do total de receitas previstas (R\$ 352.628,43), aproximadamente 101% foram realizadas (R\$ 355.578,76).

Essa “impressão de eficiência” na arrecadação pode estar relacionada às acanhadas medidas de cobrança implementadas pelos gestores no âmbito do regional, fazendo com que o ciclo vicioso de baixa arrecadação se perpetue, restringindo a disponibilidade de recursos do CAU.

Analisamos a metodologia e a memória de cálculo aplicada para constituição das Perdas

Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa. Verificamos que os procedimentos foram padronizados pelo CAU/BR (com liberdade para que os regionais realizem ajustes). As bases utilizadas para estimativa (média de inadimplência dos últimos 3 exercícios) são sólidas e utilizam dados confiáveis, especialmente em relação aos créditos mais recentes.

Todavia, para os créditos mais antigos (2012 a 2018) está sendo aplicada a mesma metodologia. Sem levar em conta, por exemplo, a possibilidade de prescrição de valores, assim como o comprometimento das bases de dados das empresas e profissionais, quando migradas do CREA.

✓ **Opinião**

Conforme constatamos, a partir das evidências de auditoria coletadas, julgadas apropriadas e suficientes, foi possível obter segurança razoável de que os saldos contábeis de créditos a receber registrado em Balanço Patrimonial em 31/12/2023 estão conciliados com o SICCAU, e se encontram livres de distorção relevante.

Não obstante, identificamos as seguintes ameaças à fidedignidade das informações contábeis:

- Estimativas da receita por valores líquidos, ensejando relevantes lançamentos de ajuste no encerramento do exercício (único momento em que a informação contábil passa a ser fidedigna).
- Aplicação indistinta de uma única metodologia de Perdas Estimadas para os universos de Créditos a Receber, sem levar em consideração peculiaridades como idade do crédito, possibilidade de prescrição.

3.1.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

O grupo congrega valores diversos, não classificáveis nas demais contas do Ativo Circulante. Em sua maioria é composto por valores entregues à terceiros, cuja compensação ou prestação de contas se dará em até 12 meses.

ATIVOS	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
ATIVOS CIRCULANTES	2.134.544,78	84,40	1.732.570,20	81,96	401.974,58	23,20	Alto	Alto
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.015,36	0,44	11.014,91	0,52	0,45	0,00	Baixo	Baixo
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.635,44	0,06	2.352,34	0,11	-716,90	-30,48	Baixo	Alto

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Confrontamos de modo comparativo os valores de 2023 e 2022, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais e confrontamos as informações contábeis com os controles auxiliares.

✓ **Constatações**

Os saldos mantidos guardam coerência com os controles auxiliares. Ressaltamos, entretanto, que os valores registrados nessas contas se trata de valores concedidos a

terceiros, sobre os quais, no mais das vezes, ainda não há o direito adquirido por parte do beneficiário ou há necessidade de prestações de contas. Portanto, é possível que nos “ajustes de contas” realizados, sejam apurados valores a serem ressarcidos.

✓ **Opinião**

Os controles internos relacionados aos valores registrados nas contas nos pareceram suficientes para mitigar os riscos relacionados.

3.1.4 DÍVIDA ATIVA

ATIVO	SALDOS				Variação 2023		RISCO DE	RISCO DE
	31/12/2023 (R\$)	A/V (%)	31/12/2022 (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)	EXPOSIÇÃO	VARIAÇÃO
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.824,59	0,82	26.578,13	1,26	-5.753,54	-21,65	Baixo	Alto
Anuidades Pessoas Físicas Dívida Ativa	3.129,25	0,12	6.935,78	0,33	-3.806,53	-54,88	Baixo	Alto
Anuidades Pessoas Jurídicas Dívida	17.695,34	0,70	19.642,35	0,93	-1.947,01	-9,91	Baixo	Baixo
() AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	-879.516,06	-34,78	-723.109,38	-34,21	-156.406,68	21,63	Alto	Alto

São inscritas em dívida ativa, os valores de anuidades, de multas e dos demais créditos tributários e não tributários não pagos nas respectivas datas de vencimento. A inscrição será efetuada em livro de Registro de Dívida Ativa mediante a emissão do Termo de Inscrição de Dívida Ativa pelo Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) conforme a Resolução 198 aplicada ao CAU.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Em relação aos valores de profissionais inscritos em Dívida Ativa, solicitamos ao Regional a relação contendo o número de registro e nome dos profissionais inscritos, e recebemos o Relatório de Processos em Execução Fiscal emitidos pelo SICCAU. A partir desse relatório não é possível identificar o valor inscrito em Dívida Ativa (R\$ 20.824,59, registrado na conta 1.1.2.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA). Portanto tal informação não foi suficiente para a validação dos saldos.

✓ **Constatações**

Verificamos que os valores de dívida ativa estão contabilizados no ativo circulante, o que não se alinha ao que prescreve o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP -9ª Ed, em seu item 5.2. que estabelece que as Dívidas Ativas, por sua natureza, são de difícil recebimento imediato, pois envolvem processos de cobrança e recuperação.

Portanto, o mais recomendado seria classificá-las no Ativo Não Circulante, sob a rubrica de Créditos a Longo Prazo, a não ser que exista uma expectativa concreta e bem fundamentada de recebimento em até um ano. Classificar dívidas ativas no ativo circulante pode inflar artificialmente a liquidez da empresa, dando uma impressão incorreta de que ela possui ativos que podem ser rapidamente convertidos em caixa.

Destacamos ainda que o Regional não mensurou, estimou e registros perdas no recebimento de Dívida Ativa, o que soa um tanto controverso, já que o fez para os Créditos de Curto Prazo. Conforme preconiza o MCASP – 9ª Ed, os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem

de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros.

✓ **Opinião**

As evidências obtidas, assim como a experiência dos nossos auditores e o *benchmarking* realizado com os demais regionais do Sistema CAU, indicam que esses valores se referem a Anuidades a Receber em geral, que, por algum critério relacionado à baixa expectativa de realização no curto prazo, foi realocada no Não Circulante.

3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Referido grupo congrega as contas cuja realização é de lenta conversão, ou que registram bens destinados à operacionalização e consecução de seus objetivos. Aludido grupo surgiu com o advento da Resolução CFC n.º 1.437/13, que altera e inclui itens da NBC T 16.6 (R1) Demonstrações Contábeis. Precitado grupo representa **15,60%** da exposição ativa.

Apresentamos adiante a composição do saldo:

ATIVOS	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	394.498,46	15,60	381.400,86	18,04	13.097,60	3,43	Relativo	Baixo
IMOBILIZADO	394.498,46	15,60	381.400,86	18,04	13.097,60	3,43	Relativo	Baixo
BENS MÓVEIS	250.232,37	9,89	233.273,37	11,03	16.959,00	7,27	Baixo	Baixo
BENS IMÓVEIS	347.100,00	13,72	347.100,00	16,42	0,00	0,00	Relativo	Nula
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-202.833,91	-8,02	-198.972,51	-9,41	-3.861,40	1,94	Baixo	Baixo

3.2.1 ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado representa **15,60%** do saldo total do ativo recebendo atributo de risco relativo sob o ponto de vista de exposição ativa, e responde por um acréscimo de **3,43%** das transações que compõem a variação positiva de **R\$ 13.097,60**, constatada no período sob exame, portanto apresentando risco baixo do ponto de vista de volume quantitativo.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Selecionamos pelo razão contábil alguns lançamentos consignados a débito e a crédito do saldo da conta, atentando para apropriação das aquisições, no que tange a integridade e posse dos bens, a fidelidade da documentação, a titularidade e propriedade dos bens móveis, bem como atributos necessários ao tombamento, e tratamento contábil da depreciação em relação ao controle patrimonial existente e sua conciliação com a contabilidade, mediante procedimentos específicos para atender as Evidências de Auditoria. Além dos testes já citados, destacamos a inspeção físicas de itens do imobilizado, que foi realizada por meio da visita de nossos auditores na sede do CAU/TO.

Para o deslinde dos nossos trabalhos, solicitamos as seguintes informações:

1. Relatório de Inventário do Imobilizado, extraído do sistema de controle patrimonial;
2. Relatório de bens adquiridos e alienados ou baixados;
3. Termos de Responsabilidades;

4. Relatório de Depreciação ou Amortização; e,
5. Relatórios e Pareceres da Comissão Inventariante.

✓ **Constatações/Opiniões**

Não há evidências da realização de inventário físico em 2023, realizado por uma Comissão Inventariante. Inobstante as justificativas, faz-se necessário que haja um esforço para implementação dos inventários, independentemente de exigência legal. Tal atividade é de grande valia aos gestores, pois proporciona o controle completo do Ativo Imobilizado.

Não obtivemos evidência de que o CAU/TO avaliou se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, tal exigência está prevista na NBC TSP 21 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, e a avaliação deve ser realizada, no mínimo, ao fim de cada período contábil.

Realizamos inspeção física, por amostragem, constatando a existência e a correta localização e identificação dos itens selecionados. Os saldos constantes no Livro Completo do Inventário de Bens Móveis estão conciliados com a informação contábil. Os lançamentos de depreciação estão sendo lançados mensalmente e estão conciliados.

As movimentações de incorporação e desincorporação de bens móveis estão compatíveis com a documentação apresentada e com a informação orçamentária. Os Termos de Responsabilidade não estão devidamente assinados pelos agentes detentores de bens.

✓ **Opinião**

As fragilidades verificadas são pontuais. De modo que, a partir das evidências obtidas, julgadas apropriadas e suficientes, foi possível obter segurança razoável de que os saldos mantidos no Imobilizado se encontram livres de distorção relevante.

Ainda assim, é necessário que se implementem medidas efetivas que promovam o aprimoramento do controle patrimonial. Nesse contexto, destaca-se a realização de inventários periódicos como um mecanismo de controle recomendável, assim como a implementação de reavaliação dos ativos, podendo ser implementada por classes de materiais, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

4. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS PASSIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS

4.1. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante representa **3,28%** do saldo total do passivo, apresentando uma variação negativa de **(R\$ 38.398,07)**, equivalentes a uma redução de **31,62%** em relação ao exercício anterior.

Referido grupo do passivo, congrega as seguintes contas:

PASSIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)	< A/V >	< A/H >
PASSIVO CIRCULANTE	83.039,02	3,28	121.437,09	5,74	-38.398,07	-31,62	Baixo	Alto
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	52.831,05	2,09	86.691,71	4,10	-33.860,66	-39,06	Baixo	Alto
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.934,61	0,63	21.290,72	1,01	-5.356,11	-25,16	Baixo	Alto
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.273,36	0,56	13.454,66	0,64	818,70	6,08	Baixo	Baixo

4.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR

Representa as obrigações com Encargos Sociais (INSS, FGTS) e Provisões da Folha de Pagamento do CAU/TO.

- ✓ **Procedimentos de Auditoria**
Obtivemos Resumo de Proventos e Descontos, emitido do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, aplicamos testes de auditoria nos cálculos dos encargos e contribuições sobre a folha de pagamento, obtivemos também planilha elaborada pelo RH, solicitamos as Guias de Previdência Social - GPS e as Guias de Recolhimento do FGTS – GRF.
- ✓ **Constatações**
Constatamos que o INSS e o FGTS vêm sendo calculado corretamente, e seus recolhimentos vêm sendo efetuados. Verificamos que o processo de pagamento está de acordo com as normas, devidamente autorizado e assinado.

O grupo 2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO destina-se ao registro das provisões com Férias e 13º Salário por competência. O saldo de provisão de 13º Salário no encerramento do exercício é nulo e o valor das férias está de acordo com as proporções de períodos aquisitivos cujo direito já foi adquirido por parte dos funcionários.

- ✓ **Opinião**
Após aplicarmos os testes, foi possível obter segurança razoável de que os controles internos relacionados são satisfatórios, e que os saldos mantidos se encontram livres de distorção relevante.

4.1.2. FORNECEDORES

- ✓ **Procedimentos de Auditoria**
Realizamos o teste no subgrupo de Fornecedores, demonstrando propriedade nos saldos apresentados.
- ✓ **Constatações**
Constatamos que os saldos se referem às obrigações a pagar com fornecedores pelos bens adquiridos ou serviços prestados no curso normal das atividades do Regional, sendo que são classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano ou obrigações já vencidas.

A manutenção de saldos no encerramento do exercício é consequência direta da vinculação do CAU/TO aos estágios da despesa pública (estabelecidos na Lei nº 4.320/64), e ao cronograma de desembolso ou programação financeira, o que leva, no mais das vezes, à inscrição das despesas empenhadas e não pagas em Restos a Pagar.

✓ **Opinião**

Realizamos testes através de exame da documentação de suporte para os registros contábeis e não evidenciamos qualquer irregularidade, sendo que os saldos representam de forma apropriada a posição do grupo na data do balanço.

4.1.3. PROVISÕES (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)

Uma provisão deve ser reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação decorrente de sentenças desfavoráveis ao Regional.

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas devem ser efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TSP 03 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”. As contingências são classificadas entre prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

✓ **Constatações**

Conforme Carta de Circularização recebida da Procuradoria Jurídica do CAU/TO, o Conselho não figura como réu em nenhuma causa que o desfecho tenha sido classificado como provável perda em desfavor do CAU/TO. Por essa razão, inexistente saldo provisionado no encerramento do exercício.

✓ **Opinião**

O controle interno em uso se mostrou suficiente para atender a necessidade do Regional, de acordo com o que preconiza o normativo mencionado, somente os valores classificados como “provável” devem ser provisionados como passivos para a entidade.

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido representa **96,72%** do saldo total da parcela não exigível que resulta da equação patrimonial (ativo menos passivo).

PASSIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Especificação	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)	< A/V >
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.446.004,22	96,72	1.992.533,97	94,26	453.470,25	22,76	Alto	Alto
RESULTADOS ACUMULADOS	2.446.004,22	96,72	1.992.533,97	94,26	453.470,25	22,76	Alto	Alto
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.446.004,22	96,72	1.992.533,97	94,26	453.470,25	22,76	Alto	Alto
Superávits ou Déficits do Exercício	606.287,27	23,97	517.868,06	24,50	88.419,21	17,07	Alto	Relativo
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.839.716,95	72,74	1.474.665,91	69,76	365.051,04	24,75	Alto	Alto

✓ **Opinião**

O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade da entidade, já que a movimentação da conta é consubstanciada por poucas operações/lançamentos, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS

O exame das contas de Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA (receitas) e Diminutivas - VPD (despesas) foi realizado considerando sua correlação com as contas patrimoniais, cujos comentários já foram realizados em cada conta do Ativo e do Passivo. Analisamos os impactos dos valores de receitas e despesas na elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e, por conseguinte, na apuração dos impostos sobre o faturamento ou sobre os resultados, quando aplicável.

Examinamos também as contas de receitas e despesas através de amostragem (conforme seleção constante no Anexo I), efetuando o exame das movimentações, confronto com relatórios financeiros, extratos bancários, documentação comprobatória e demais exames necessários de valores apresentados. A partir dos testes aplicados (conforme roteiro constante no Anexo II).

De uma forma geral, verificamos que o processo de realização da despesa tem sido realizado com inobservância a algumas formalidades imprescindíveis para garantir a correta aplicação dos recursos e a regularidade processual da despesa realizada. A ausência de identificação, bem como da assinatura, de agentes envolvidos no processo (seja na fase de empenho, execução ou pagamento) foi uma constatação comum à grande maioria das despesas analisadas.

Especial destaque deve ser dispensado à falta de assinatura do Ordenador de Despesas, observada nas Notas de Empenho (autoridade competente para emanar o ato – conforme Art. 58 da Lei 4.320/64), ou até nas Ordens de Pagamento (a Lei nº 4.320/1964, no art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga). Tais fragilidades comprometem a lisura da despesa pública, além de constituírem em afronta ao princípio do accountability (transparência e prestação de contas).

Ressaltamos que é competência exclusiva da entidade auditada a ponderação acerca das razões de conveniência e oportunidade administrativas para as receitas e despesas realizadas. Julgamos, portanto, que a análise técnica com todas as suas descrições, quantificações, exigências, especificações e identificação das práticas de mercado, tenha sido realizada e regularmente apurada pelo setor competente, para então, ser conferida pela e chancelada autoridade responsável, tudo conforme normas regentes.

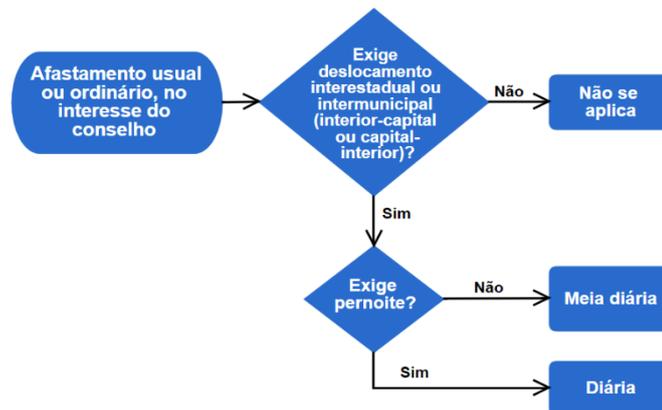
6. DIÁRIAS

Diante da relevância do valor das despesas na rubrica “Diárias – Conselheiros/Convidados”, avaliamos se o pagamento de Diárias está de acordo com o Normativo emitido pelo Conselho.

Esquematizamos, de forma resumida, a regra para concessão de cada rubrica.

Diárias

O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizarem as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)



✓ **Procedimentos de Auditoria**

Analisamos os relatórios de despesas com diárias dos membros do conselho. As análises foram efetuadas de acordo com o normativo interno e a legislação em vigor que trata do assunto. A fim de obter maiores evidências de auditoria, selecionamos uma amostra dos valores concedidos e solicitamos as prestações de contas, a fim de verificar a lisura no emprego desses recursos.

✓ **Opinião**

A partir dos testes aplicados, as evidências de auditoria, julgadas apropriadas e suficientes, não apontam para a existência de distorções relevantes na execução dos processos analisados. Os valores aplicados estão de acordo com as previsões orçamentárias e os registros efetuados e as prestações de contas apresentadas nos pareceram coerentes.

7. CONCLUSÃO

O presente relatório composto de 19 (dezenove) páginas escritas apenas no anverso destina-se exclusivamente à finalidade definida no primeiro parágrafo do mesmo e a informar à Administração do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos e acerca dos detalhes inerentes ao trabalho efetuado, não devendo ser utilizado para nenhum outro fim, e tampouco distribuído a terceiros, sendo apresentado os pontos de fragilidades detectados como resultado dos procedimentos de auditoria aplicados descritos no item 1.6 do presente relatório, em cumprimento ao Termo de Referência, anexo I ao Edital.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2024

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O



Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"DF
Sócio Sênior



Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"DF



Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-9 "S"DF

Anexo I – Seleção de amostras de Despesas

Nº	Lançamento	Data	Natureza da Despesa	Nº Doc. 1	Valor
1	282	17/01/2023	Diárias - Conselheiros/Convidados	231	1.984,50
2	448	25/01/2023	Consultoria Contábil	301	3.650,00
3	469	26/01/2023	Diárias - Funcionários	728	3.118,50
4	470	26/01/2023	Diárias - Funcionários	730	3.118,50
5	572	31/01/2023	Locação de Bens Imóveis	718	3.636,73
6	893	20/02/2023	Passagens - Funcionários	891	3.242,20
7	894	20/02/2023	Passagens - Conselheiros/Convidados	892	12.536,30
8	939	23/02/2023	Consultoria Contábil	874	3.650,00
9	990	27/02/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	878	3.800,00
10	1030	28/02/2023	Locação de Bens Imóveis	882	3.636,73
11	1332	14/03/2023	Consultoria Contábil	1364	3.650,00
12	1352	15/03/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	1454	3.800,00
13	1549	28/03/2023	Serviços Técnicos Profissionais	1481	3.000,00
14	1654	31/03/2023	Locação de Bens Imóveis	1461	3.636,73
15	1810	10/04/2023	Diárias - Conselheiros/Convidados	1533	1.701,00
16	1839	11/04/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	2167	3.800,00
17	1916	17/04/2023	Diárias - Conselheiros/Convidados	2158	1.984,50
18	1926	18/04/2023	Consultoria Contábil	1992	3.650,00
19	2104	28/04/2023	Remuneração de Estagiários	2102	1.995,00
20	2131	28/04/2023	Locação de Bens Imóveis	2191	3.636,73
21	2134	01/05/2023	Passagens - Conselheiros/Convidados	2187	6.320,51
22	2269	08/05/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	2541	3.800,00
23	2282	09/05/2023	Consultoria Contábil	2467	3.650,00
24	2568	29/05/2023	Despesas com eventos	2558	6.000,00
25	2621	31/05/2023	Locação de Bens Imóveis	2554	3.636,73
26	2662	01/06/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	2705	3.800,00
27	2684	04/06/2023	Passagens - Conselheiros/Convidados	2718	2.078,75
28	2744	07/06/2023	Serviços de Energia Elétrica e Gás	2687	1.371,92
29	2958	22/06/2023	Consultoria Contábil	2720	3.650,00
30	3109	30/06/2023	Locação de Bens Imóveis	3359	3.636,73
31	3112	01/07/2023	Passagens - Conselheiros/Convidados	3513	4.219,22
32	3113	01/07/2023	Passagens - Conselheiros/Convidados	3514	1.920,23
33	3144	03/07/2023	Passagens - Conselheiros/Convidados	3527	1.498,05
34	3241	10/07/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	3504	3.800,00
35	3345	19/07/2023	Consultoria Contábil	3454	3.650,00
36	3527	31/07/2023	Locação de Bens Imóveis	3508	3.636,73
37	3674	04/08/2023	Diárias - Funcionários	3737	1.984,50
38	3747	09/08/2023	Serviços de Energia Elétrica e Gás	4023	1.477,97
39	3789	11/08/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	4032	3.800,00
40	3921	21/08/2023	Consultoria Contábil	4036	3.765,39

41	4163	31/08/2023	Locação de Bens Imóveis	4044	3.636,73
42	4348	13/09/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	4628	3.800,00
43	4503	26/09/2023	Consultoria Contábil	4632	3.765,39
44	4560	29/09/2023	Passagens - Conselheiros/Convidados	5083	2.866,66
45	4562	29/09/2023	Passagens - Conselheiros/Convidados	5087	4.886,83
46	4565	29/09/2023	Locação de Bens Imóveis	4676	3.636,73
47	4580	29/09/2023	Remuneração de Estagiários	4937	2.335,00
48	4886	18/10/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	5098	3.800,00
49	4909	19/10/2023	Consultoria Contábil	5096	3.765,39
50	5117	31/10/2023	Locação de Bens Imóveis	5502	3.636,73
51	5296	13/11/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	5964	3.800,00
52	5379	20/11/2023	Consultoria Contábil	5933	3.765,39
53	5410	22/11/2023	Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	5940	8.080,00
54	5503	28/11/2023	Serviços Técnicos Profissionais	5989	4.000,00
55	5588	30/11/2023	Serviços Fotográficos e Vídeos	5986	2.250,00
56	5589	30/11/2023	Locação de Bens Imóveis	6020	3.636,73
57	5782	12/12/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	6167	3.800,00
58	5790	12/12/2023	Despesas com eventos	5997	17.000,00
59	5805	12/12/2023	Serviços Gráficos	6118	2.860,00
60	5942	20/12/2023	Consultoria/Assessoria de Comunicação	6168	3.800,00
61	5961	21/12/2023	Serviços Técnicos Profissionais	6268	3.000,00
62	5977	22/12/2023	Consultoria Contábil	6164	3.765,39
63	6092	28/12/2023	Locação de Bens Imóveis	6249	3.636,73

ANEXO II – Roteiro para Análise das Despesas

1) EMPENHO		
<p>O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria a obrigação de pagamento pendente “ou não” de implemento de condição (Art. 58 da Lei 4.320/64). É vedada a realização de despesa sem prévio empenho (Art. 60 da Lei 4.320/64).</p>		
Item de Verificação	Adequação	Observação
1. A Nota de Empenho foi precedida de processo de compra (licitação, dispensa ou inexigibilidade) e está emitida para o adjudicatário?		
2. Foi realizada consulta à regularidade fiscal do favorecido?		
3. A Classificação Orçamentária é compatível com o objeto contratado?		
4. Houve a demonstração da efetiva necessidade da compra?		
5. Está devidamente assinado pelos agentes da administração?		
2) LIQUIDAÇÃO		
<p>Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.</p>		
6. A data de liquidação da despesa deve ter data posterior ou igual à emissão da fatura/nota fiscal?		
7. Há evidências da efetiva execução do objeto? (Além do ateste realizado por agente ou comissão, recomenda-se que sejam juntados comprovantes da "entrada" dos materiais nos sistemas de estoque, para o caso de serviços, recomenda-se a juntada de registros fotográficos, relatórios etc.)		
8. O Documento Fiscal apresentado é válido?		
2) PAGAMENTO		
<p>Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade. Art. 65. O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente constituídas por estabelecimentos bancários credenciados</p>		
9. Conferir se os pagamentos que estavam sujeitos à retenção de tributos na fonte foram efetuados corretamente e, ainda, se os tributos foram recolhidos no prazo correto, os quais são realizados por meio de DARF, GPS, DARou OB.		
10. O Favorecido é o mesmo da Nota de Empenho?		
11. Houve pagamento de Juros e Multa por atraso não justificado?		



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br